



Câmara Municipal de Mantena

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 014, de 02 de janeiro de 2023

Institui Calendário para Sessões Ordinárias do primeiro e segundo período da Sessão Legislativa de 2023, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mantena, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 46, inciso XXIII, e 176 da Resolução nº 014/2018 (Regimento Interno), e art. 33, § 3º da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Calendário das Sessões Ordinárias do primeiro e segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2023, conforme quadro demonstrativo abaixo:

D I A S	M Ê S
15 e 27	Fevereiro
15 e 30	Março
14 e 28	Abril
15 e 30	Maiο
19 e 30	Junho
Recesso Parlamentar	Julho
15 e 30	Agosto
15 e 29	Setembro
16 e 30	Outubro
14 e 30	Novembro
15	Dezembro

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Anselmo Cantuária, em Mantena, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.


WANDERSON FERREIRA DA SILVA
Presidente


WENDEL SATIL VALADARES
Vice-Presidente


WESLEY ORÁDIA RODRIGUES
2º Secretário

